



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3685 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 076/2024** Em, 19 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando requerimento da parte interessada;  
Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

- Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob número de matrícula 8111, no cargo de gari.  
Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 19 de fevereiro de 2024.  
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 19 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### DESPACHO

Considerando a solicitação expressa de reposicionamento e reclassificação para o final da lista de aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, formulado pela candidata Érica Soraia Maia de Lima, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Pereira de Sousa, nº 639, bairro Sadi Soares, aprovada em 8º lugar para o cargo de VISITADOR-PCF, bem como diante da possibilidade de convocação de aprovados (as) na medida da necessidade do serviço e da disponibilidade de vagas existentes; DETERMINO a convocação do candidato seguinte, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.

Catolé do Rocha (PB), em 19 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº xxx.898.074-xx; LOCADOR, Sr. PEDRO ALVES NETO, CPF nº XXX.689.584-XX, resolvem celebrar o presente Contrato de locação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE POÇO AMAZONAS PARA FORNECIMENTO D'ÁGUA VIA DISTRIBUIÇÃO POR RESERVATÓRIO EM ÁREA RURAL localizada na comunidade do Sítio Monte, visando a UTILIZAÇÃO DA ÁGUA ARMAZENADA EM CAIXA D'ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA a toda a comunidade local, que não

dispõe de acesso à rede de distribuição de água da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA.; PERÍODO: 01/02/2024 à 31/12/2024. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de locação de área rural.

Catolé do Rocha-PB, 19 de Fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0015/2024 DISPENSA Nº 07/2024

Torna público através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Dispensa nº 07/2024, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços para monitoramento ambiental da recuperação do lixão, objeto do PRAD de Catolé do Rocha-PB. Os membros da Comissão de Contratação, após a análise das propostas e da documentação de todos os interessados, conforme exigências do Edital, empresas interessadas: Cledson Lima Almeida - CNPJ: 31.940.699/0001-01; Protagon Serviço de Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda – CNPJ: 32.418.499/0001-48, diante das 02 propostas classificadas, a empresa que apresentou proposta mais vantajosa para a administração foi: Cledson Lima Almeida - CNPJ: 31.940.699/0001-01, que ofertou um valor mensal de R\$ 2.750,00, a mesma foi habilitada no processo, por apresentar toda a documentação exigida no edital. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Diretoria Geral de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 19 de fevereiro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Dispensa Nº 4/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 4/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura para atender as demandas de todas as Secretarias deste Município.; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EDUARDO COSTA CARDOSO ARQUITETURA LTDA – R\$ 44.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 19 de fevereiro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3685 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br